



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO
MEDEIROS/MG – CEP:38930-000 e-mail:camaramede37@gmail.com

Decreto Legislativo nº 126/2014.

“Dispõe sobre a concessão do prêmio “PROFESSOR EM DESTAQUE” e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais aprovou, e o Presidente da Câmara de acordo com suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

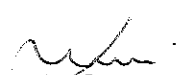
Art. 1º - Fica concedido a Senhora Otil Terezinha de Faria Chagas a concessão do Prêmio “PROFESSOR EM DESTAQUE”, criado pela Lei Municipal nº 384 de 02 de abril de 2014.

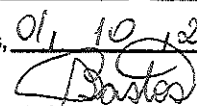
Art. 2º - A entrega da referida honraria será concedida na Sessão Solene, que acontecerá no dia 09 de outubro de 2014, na sede da Câmara Municipal de Medeiros/MG.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 1º de outubro de 2014.


Pedro do Socorro Domingos
Presidente da Câmara

<p>PUBLICADO</p> <p>no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no período de <u>01/10/14</u> a <u>01/11/14</u>. Medeiros, <u>01/10/2014</u> </p>
